



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO BIMESTRAL COM OS MONTANTES APROVADOS E OS VALORES DA LIMITAÇÃO DE
EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 – Artigo 9º, parágrafo 3º.

Relativo aos meses de Julho e Agosto/2021

| Unidade orçamentária | | Dotação inicial | Dotação atualizada | Crédito Bloqueado | Dotação Líquida |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|
| 030101 | Tribunal de Justiça | 1.112.520.754,00 | 1.112.520.754,00 | | 1.112.520.754,00 |
| 030901 | Fundo Especial do Poder Judiciário | 116.653.915,00 | 116.653.915,00 | | 116.653.915,00 |

Fonte: SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – DES.01.01